

ANEXO III



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas

Endereço da Unidade: Rua do Ágora.

CEP: 59072-970

Fone: (84) 3342-2336

E-mail: dllemufrn@gmail.com

EDITAL Nº:	003/2019-PROGESP
CARREIRA:	(x) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Língua e Literatura Inglesa

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 049/2019-CCHLA
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Luís Alfredo Fernandes de Assis
2º	Marcelo da Silva Amorim
3º	Lauro Wanderley Meller
Suplente	Nome do membro
1.	Bruce Stewart

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Sorteio dos Temas da Didática	25/02	Instituto Ágora Auditório 03	08h30
Prova Didática	26/02	Instituto Ágora Auditório 03	Candidato 1 - 08h30 Candidato 2 - 10h
Avaliação de Títulos	26/02	Instituto Ágora Auditório 03	11h30
Divulgação do resultado	27/02	Mural de Avisos	09h

OBSERVAÇÕES:

- 1)** As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2)** Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3)** Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame
- 4)** Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **20/02/2019 a 21/02/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.